



Moção N° 641/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n° 752, de 06 de novembro de 2021, que altera Leis n° 11.331, de 26 de dezembro de 2002 (Lei de Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e n° 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo, o qual tramita na Assembleia Legislativa com o objetivo de promover a majoração da taxa judiciária no âmbito Tribunal de Justiça de São Paulo, o que vai encarecer significativamente o ingresso de uma ação no Poder Judiciário, que passaria para 1,5%, e seus recursos, que chegaria a 4% do valor da causa. Dentro desse Projeto ainda há a fixação de taxas para outros recursos, entre outras modificações.

Cabe salientar que a Assembleia Legislativa aprovou, em 27/06/2023, o regime de urgência para a tramitação do referido projeto de Lei, e as alterações propostas por ele, trarão impactos tanto a advocacia, quanto à sociedade, e por isso, é necessária uma discussão mais ampla desta matéria.

Por isso, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a esta moção em desfavor ao Projeto de Lei n° 752, de 06 de novembro de 2021, e na aprovação, solicito que seja enviada cópia à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 28 de julho de 2023

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Moção N° 641/2023 - Documento assinado digitalmente em 28/07/2023. PROTOCOLO 12466/2023 - 28/07/2023 15:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T208-A633-Z08B-7NY9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T208A633Z08B7NY9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T208-A633-Z08B-7NY9

